



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL-SABESPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1990001483 PLANO DE BENEFÍCIOS BÁSICO

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2021

TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 936

CNPJ: 65.471.914/0001-86

Sigla: SABESPREV

Razão Social: FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL-SABESPREV

PLANO

CNPB: 1990001483

Sigla: PLANO BÁSICO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS BÁSICO

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/08/2021

Data da Avaliação: 31/12/2021

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 529987

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 132

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA ANTECIPADA SERÁ CALCULADA NOS MESMOS TERMOS DA APOSENTADORIA NORMAL, APLICANDO-SE SOBRE O VALOR LÍQUIDO OBTIDO, UMA REDUÇÃO DE 4% (QUATRO POR CENTO) AO ANO EM QUE A DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO PRECEDER AO 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE, DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $K = 100\% - [N \times (4\%/12)]$, ONDE K = FATOR DE REDUÇÃO; N = NÚMERO DE MESES QUE FALTAM PARA O BENEFICIÁRIO COMPLETAR 60 ANOS. ACRESCIDO DE BENEF. ADICIONAL EM FUNÇÃO DA PORTABILIDADE, EM QUOTAS.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA NORMAL É IGUAL AO MAIOR VALOR POSITIVO OBTIDO PELA APLICAÇÃO DAS SEGUINTE FÓRMULAS:(1)BEN.MÁXIMO -A.N.=(70% SRB- BP) X SC/20; OU (2)BEN.MÍNIMO -A.N.=(10% SRB) X SC/20; ONDE: A.N.= APOS.NORMAL;/SRB= SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, É O SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO VIGENTE NO MÊS DA ÚLTIMA DATA-BASE DOS SALÁRIOS DA PATROCINADORA A QUE ESTAVA VINCULADO O PARTICIPANTE, ANTERIOR À RESCISÃO CONTRATUAL, ATUALIZADO PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE ATÉ MÊS ANTERIOR A DATA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO;/BP=BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, É A RENDA MENSAL INICIAL HIPOTÉTICA QUE SERIA CONCEDIDA PELA PREV. SOCIAL, CASO O PARTICIPANTE TIVESSE 35 OU 30 ANOS DE VÍNCULO À PREV. SOCIAL, SE DO SEXO MASCULINO OU FEMININO RESPECTIVAMENTE, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO PELA FUNDAÇÃO, TOMANDO-SE POR BASE O TEXTO ORIGINAL DA LEI 8.213/91 E CRITÉRIOS DEFINIDOS NO REGULAMENTO;/SC = SERVIÇO CREDITADO, É O TEMPO DE SERVIÇO DE UM PARTICIPANTE COMO EMPREGADO DE UMA OU MAIS PATROCINADORAS, LIMITADO A 20 ANOS.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ DETERMINADA, NA DATA DE SEU CÁLCULO, DA MESMA FORMA QUE A APOSENTADORIA NORMAL, SUBSTITUINDO-SE O SERVIÇO CREDITADO PELO SERVIÇO CREDITADO PROJETADO, APURADO CONFORME DESCRITO ABAIXO: SERVIÇO CREDITADO PROJETADO - UTILIZADO PARA FINS DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU PENSÃO POR MORTE, CORRESPONDENDO A SOMA: (1) - DO PERÍODO DE SERVIÇO CREDITADO DO PARTICIPANTE, NA DATA DE SEU FALECIMENTO OU INVALIDEZ; E (2) - DO PERÍODO, SE POSITIVO, ENTRE A DATA DE SEU FALECIMENTO OU INVALIDEZ E A PRIMEIRA DATA EM QUE SERIA ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL, COMO SE CONTINUASSE A SER UM PARTICIPANTE ATIVO ATÉ ESSA DATA. NOS CASOS EM QUE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ FOR CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR EXTENSÃO DO AUXÍLIO DOENÇA OU AUXÍLIO ACIDENTÁRIO, O VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (BP) A SER CONSIDERADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, SERÁ O EFETIVAMENTE CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: BENEFÍCIO ADICIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO ADICIONAL É RESULTADO DOS RECURSOS PORTADOS DE OUTRO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. O BENEFÍCIO ADICIONAL SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM O SALDO DE COTAS ACUMULADO NA DATA EM QUE SE INICIAR O PAGAMENTO DE UM DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTE PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS, E SERÁ PAGO AO PARTICIPANTE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, ATRAVÉS DE RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE, NO MÍNIMO, 60 (SESENTA) MESES E, NO MÁXIMO, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) MESES. OS RECURSOS PORTADOS PARA A FUNDAÇÃO TERÃO CONTROLE EM SEPARADO, DESVINCULADO DO DIREITO ACUMULADO PELO PARTICIPANTE, QUE SERÁ DENOMINADA CONTA DE PORTABILIDADE E SERÁ ATUALIZADA PELO RETORNO DE INVESTIMENTOS OBTIDO POR ESTE PLANO.

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO SERÁ DETERMINADA NA DATA DE SEU CÁLCULO, DA MESMA FORMA QUE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL. O VALOR INICIALMENTE CALCULADO SERÁ ATUALIZADO DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, DESDE A DATA DE SEU CÁLCULO ATÉ A DATA EM QUE COMEÇAR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO. O PARTICIPANTE QUE TIVER PREENCHIDO AS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, EXCETO A IDADE DE 60 (SESENTA) ANOS, PODERÁ ANTECIPAR, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO, EM QUALQUER DATA, A PARTIR DOS 55 ANOS DE IDADE. NESTA SITUAÇÃO SERÁ APLICADO SOBRE O VALOR INICIAL LÍQUIDO, UM FATOR DE REDUÇÃO DE 4% (QUATRO POR CIENTO) POR ANO EM QUE A DATA DO INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PRECEDER AO 60º ANIVERSÁRIO DO PARTICIPANTE, DE ACORDO COMA FÓRMULA ABAIXO: $K = 100\% - [N \times (4\%/12)]$, ONDE: K= FATOR DE REDUÇÃO; N= NÚMERO DE MESES QUE FALTAM PARA O BENEFICIÁRIO COMPLETAR 60 ANOS. ACRESC. DE BENEF. ADICIONAL PORTABILIDADE

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

A RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO CORRESPONDERÁ AO MAIOR VALOR APURADO ENTRE A APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS I, II, III: (I)=(70% X SRB BP) X SC/20 ,OU, (II)=(10% X SRB) X SC/20 ,OU, (III)=CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS VERTIDAS PELO PARTICIPANTE, ATUALIZADAS PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, TRANSFORMADAS ATUARIALMENTE EM UM BENEFÍCIO MENSAL VITALÍCIO DE ACORDO COM AS HIPÓTESES ATUARIAIS DA DATA DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. SENDO: SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, CONFORME DEFINIDO NESTE REGULAMENTO; BP = BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME DEFINIDO NESTE REGULAMENTO; SC = SERVIÇO CREDITADO, CONFORME DEFINIDO NESTE REGULAMENTO. SOBRE O VALOR INICIAL SERÁ APLICADA A VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, DESDE A DATA DO CÁLCULO ATÉ O MÊS ANTERIOR A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO. O BENEFÍCIO PODERÁ SER ANTECIPADO A PARTIR DOS 55 ANOS DE IDADE, APLICANDO O FATOR DE REDUÇÃO POR IDADE (K), NÃO SE APLICANDO QUANDO A RENDA MENSAL FOR OBTIDA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA FÓRMULA III.

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA**Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição de capital de cobertura**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE ATÉ 02 (DUAS) COTAS INDIVIDUAIS, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, SENDO QUE A COTA FAMILIAR É IGUAL A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO A RECEBER, CASO SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO, E CADA UMA DAS 02 (DUAS) COTAS INDIVIDUAIS É IGUAL A 12,5% (DOZE E MEIO POR CENTO) DA COTA FAMILIAR. NOS CASOS EM QUE A PENSÃO POR MORTE FOR CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR EXTENSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA OU AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO, O VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO A SER CONSIDERADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DA FUNDAÇÃO, SERÁ O EFETIVAMENTE CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS, E SEMPRE QUE SE EXTINGUIR A HABILITAÇÃO DE UM BENEFICIÁRIO, PROCESSAR-SE-Á NOVO CÁLCULO E RATEIO DO BENEFÍCIO, CONSIDERANDO APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES.

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE ATÉ 02 (DUAS) COTAS INDIVIDUAIS, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE RECEBIA POR FORÇA DESTE REGULAMENTO NA DATA DO FALECIMENTO. SENDO QUE CADA UMA DAS 02 (DUAS) COTAS INDIVIDUAIS SERÁ IGUAL A 12,5% (DOZE E MEIO POR CENTO) DA COTA FAMILIAR. A PENSÃO POR MORTE SERÁ RATEADA EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS, E SEMPRE QUE SE EXTINGUIR A HABILITAÇÃO DE UM BENEFICIÁRIO, PROCESSAR-SE-Á NOVO CÁLCULO E RATEIO DO BENEFÍCIO, CONSIDERANDO APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES.

GRUPO DE CUSTEIO: Grupo Único**Patrocinadores e Instituidores****CNPJ****Razão Social**

65.471.914/0001-86

43.776.517/0001-80

Participantes Ativos: 2930**Tempo médio de contribuição (meses):** 310**Folha de Salário de Participação:** R\$ 253.744.327,11**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 52**HIPÓTESES ATUARIAIS**

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 94,61**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 94,61**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 94,61%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**Identificador da hipótese:** LIGHT**Característica Complementar da Tábua:** Fraca**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Não se aplica**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:****Valor agravamento tábua:****Valor desagravamento tábua:** 10**Valor:** Light Fraca (-10%)**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 35,16**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 28,62**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente 35 casos, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício de 2021. Esta divergência é

considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: MI 2006

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagramento tábua:

Valor: MI 2006

Explicação da hipótese: MI 2006 segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 28,18

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 19,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 22,58

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 28,18 ocorrências, número superior aos 19 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua WINKLEVOS para a tábua MI 2006 segregada por sexo para estimar a mortalidade de inválidos, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagramento tábua:

Valor: AT-2000 segregada por sexo

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 143,36

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 223,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 192,47

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 143,36 ocorrências, número inferior aos 223 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 85%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 25 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 80 anos de idade ($x \leq 80$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{25 - \text{maior entre } [(80-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 80$) não é considerado filho temporário.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,85

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,02

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,85

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos e inativos que venham a falecer. Para o exercício de 2021 era esperada um família média de 1,85 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,02 novos pensionistas por grupo familiar de ativos e inativos falecidos durante o exercício de 2021. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Prudencial (equivalente a 0,2080% no ano)

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 7,48

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 16,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 6,09

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2021 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (7,48 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (16 casos), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2021 em que são analisados históricos maiores.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,34

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,16

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,60

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2021, o valor ocorrido (10,16%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,34%) em 31/12/2020, conforme relatório FOCUS disponibilizado pelo BACEN nessa data.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,6% como esperado para o exercício seguinte, apurada conforme projeções do estudo do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea de 22/12/2021 disponibilizado pelo IPEA.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2022 (4,6%), considera-se a taxa prevista em estudo do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea de 22/12/2021 disponibilizado pelo IPEA.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,59

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 1,59%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2021 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 5

Explicação da hipótese: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,85

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 5,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela SABESPREV na aplicação dos recursos garantidores do Plano Básico, ao longo de 2021, foi de 12,20%. Descontado desse percentual, o índice acumulado do indexador econômico (INPC), de 10,16%, verifica-se a rentabilidade real ocorrida do exercício $(1+0,1220)/(1+0,1016)-1 = 1,85\%$.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2021, elaborado pela Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 5% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, recomenda-se a manutenção desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2021.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	1879
Valor médio do benefício (R\$):	2.087,27
Idade média dos assistidos:	69
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 708.142.554,31
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 708.142.554,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 708.142.554,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	2042
Valor médio do benefício (R\$):	3.093,62
Idade média dos assistidos:	73
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 1.140.936.180,07
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.140.936.180,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.140.936.180,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 664.503.340,02
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 664.503.340,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 664.503.340,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	481
Valor médio do benefício (R\$):	800,58
Idade média dos assistidos:	68
Custo Normal do Ano (R\$):	1.968.622,13
Custo Normal do Ano (%):	1,20
Benefícios concedidos	R\$ 65.924.532,49
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 65.924.532,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 65.924.532,49
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO ADICIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO	
Quantidade de benefícios concedidos:	1449
Valor médio do benefício (R\$):	1.553,39
Idade média dos assistidos:	70
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 392.617.455,11
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 392.617.455,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 392.617.455,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 25.191.565,91
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 25.191.565,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 25.191.565,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	
Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	331,66
Idade média dos assistidos:	46
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 112.113,79

Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 112.113,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 112.113,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	1.411.445,72
Custo Normal do Ano (%):	0,86
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA

Quantidade de benefícios concedidos:	1682
Valor médio do benefício (R\$):	1.150,98
Idade média dos assistidos:	67
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 300.959.873,86
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00

Benefício Definido	R\$ 300.959.873,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 300.959.873,86
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	6.297.913,85
Custo Normal do Ano (%):	4,57
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 19.558.272,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 19.558.272,88
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Grupo Único

Custo Normal do Ano (R\$):	9.677.981,70
Custo Normal do Ano (%):	6,63

Passivo Atuarial	R\$ 3.259.271.069,80
Benefícios concedidos	R\$ 2.608.580.595,84
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.608.580.595,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 2.241.696.189,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 366.884.406,35
Benefícios a Conceder	R\$ 650.690.473,96
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 650.690.473,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 689.807.019,72
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 19.558.272,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 19.558.272,88
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 496.929.793,44
Déficit equacionado	R\$ 496.929.793,44
Patrocinador (151 meses restantes)	R\$ 276.216.432,32
Participantes ativos (151 meses restantes)	R\$ 81.862.918,59
Assistidos (151 meses restantes)	R\$ 138.850.442,53
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 2.460.385.197,60	Insuficiência de Cobertura R\$ 301.956.078,76
--	---

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 21.472.844,07		R\$ 16.009.410,21		R\$ 38.834.810,21		R\$ 76.317.064,49

Contribuições Previdenciárias	R\$ 21.472.844,07	8,46	R\$ 16.009.410,21	6,31	R\$ 38.834.810,21	15,30	R\$ 76.317.064,49
Normais	R\$ 8.377.200,45	3,30	R\$ 0,00	0,00	R\$ 8.377.200,45	3,30	R\$ 16.754.400,90
Extraordinárias	R\$ 13.095.643,62	5,16	R\$ 16.009.410,21	6,31	R\$ 30.457.609,76	12,00	R\$ 59.562.663,59
Déficit Equacionado	R\$ 13.095.643,62	5,16	R\$ 16.009.410,21	6,31	R\$ 30.457.609,76	12,00	R\$ 59.562.663,59
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Conforme resultados da reavaliação atuarial do plano, os custos para financiamento dos benefícios do plano evoluíram dentro do esperado. Sendo assim, o Plano de Custeio Normal será mantido, permanecendo o praticado no exercício anterior, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2022.

Varição das provisões matemáticas:

O passivo atuarial avaliado em 31/12/2021, no valor de R\$ 3.259.271.069,80, apresenta aumento de 9,23% em relação ao valor registrado em 31/12/2020 de R\$ 2.983.836.605,62. O nível do passivo atuarial é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas. Especificamente no que se refere as variações do passivo atuarial ocorridas entre os exercícios de 2020 e 2021, pode-se dizer que este passivo evoluiu dentro do esperado, tendo ocorrido apenas a alteração de premissa de mortalidade de inválidos, o que gerou uma perda atuarial de apenas R\$ 2,5 milhões. No que se refere a valores, destacamos o impacto do envelhecimento da massa, que resultou em uma redução do passivo na ordem de R\$ 39 milhões e o efeito da inflação do período (muito acima das expectativas de mercado), que resultou em um incremento do passivo na ordem de R\$ 400 milhões, sendo o restante da variação ocorrida devido a movimentações cadastrais inerentes ao plano (ganho atuarial de aproximadamente R\$ 89 milhões decorrente do reajuste salarial abaixo do esperado bem como impactos oriundos do Plano de Demissão Voluntária finalizado durante o exercício de 2021).

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, o plano tem risco de longevidade, pelo agravamento constante a expectativa de vida dos participantes, e risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há ação necessária de tratamento do resultado para o encerramento de 2021, uma vez que o plano encontra-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação vigente.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 2930

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 310,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 52,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):

9.677.981,70

Custo Normal do Ano (%):	6,63
Passivo Atuarial	R\$ 3.259.271.069,80
Benefícios concedidos	R\$ 2.608.580.595,84
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.608.580.595,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 2.241.696.189,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 366.884.406,35
Benefícios a Conceder	R\$ 650.690.473,96
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 650.690.473,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 689.807.019,72
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 19.558.272,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 19.558.272,88
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 496.929.793,44
Déficit equacionado	R\$ 496.929.793,44
Patrocinador (151 meses restantes)	R\$ 276.216.432,32
Participantes ativos (151 meses restantes)	R\$ 81.862.918,59
Assistidos (151 meses restantes)	R\$ 138.850.442,53
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 21.472.844,07		R\$ 16.009.410,21		R\$ 38.834.810,21		R\$ 76.317.064,49
Contribuições Previdenciárias	R\$ 21.472.844,07	8,46	R\$ 16.009.410,21	6,31	R\$ 38.834.810,21	15,30	R\$ 76.317.064,49
Normais	R\$ 8.377.200,45	3,30	R\$ 0,00	0,00	R\$ 8.377.200,45	3,30	R\$ 16.754.400,90
Extraordinárias	R\$ 13.095.643,62	5,16	R\$ 16.009.410,21	6,31	R\$ 30.457.609,76	12,00	R\$ 59.562.663,59
Déficit Equacionado	R\$ 13.095.643,62	5,16	R\$ 16.009.410,21	6,31	R\$ 30.457.609,76	12,00	R\$ 59.562.663,59
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ -93.295.562,46
Déficit Técnico	R\$ 301.956.078,76
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano BASICO, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/08/2021, sendo os resultados posicionados em 31/12/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O plano Plano BASICO não apresenta Fundos Previdenciais.

Variação do resultado:

O Resultado Contábil do Plano de Benefícios Básico é de um déficit técnico de R\$ (301.956.078,76), que equivale a 10,93% das Provisões Matemáticas Líquidas. Entretanto, quando considerado o Ajuste de Precificação, o plano apresenta um Déficit Técnico Ajustado igual a R\$ 145.313.246,76 (5,26% das Provisões Matemáticas Líquidas), sendo o limite de tolerância ao Déficit Técnico Ajustado correspondente a R\$ 193.924.644,62, indicando que não há ação necessária de tratamento do resultado, uma vez que o plano se encontra dentro dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação vigente, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2022.

Natureza do resultado:

O resultado do plano é considerado estrutural e conjuntural, tendo em vista a característica da massa de participantes e assistidos bem como a forma como o mesmo está estruturado, na modalidade de Benefício Definido, bem como as condições macroeconômicas globais da atualidade. As principais variáveis que contribuíram para a variação do passivo atuarial foram explicadas no "parecer atuarial do grupo de custeio" desta Demonstração. No que tange os investimentos do plano, foi

observado no encerramento de 2021 uma rentabilidade real líquida de 12,20%, frente a uma meta atuarial também líquida de 15,67%, o que resultou em uma perda nos ativos financeiros do Plano.

Soluções para equacionamento de déficit:

No encerramento do exercício de 2021, o Plano BÁSICO aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ (301.956.078,76), que equivale a 10,93% das Provisões Matemáticas.

Entretanto, quando considerado o Ajuste de Precificação, o plano apresenta um Déficit Técnico Ajustado igual a R\$ 145.313.246,76, equivalente a 5,26% das Provisões Matemáticas.

Portanto, o plano apresenta, em 31/12/2021, situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Ademais, conforme pode ser verificado nesta Demonstração Atuarial, já existe um plano de equacionamento de déficit em curso, estando o montante de saldo devedor registrado em Provisões Matemáticas a Constituir e suas contribuições recolhidas mensalmente pela Entidade.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018.

Outros fatos relevantes:

1) A Tábua de Mortalidade Geral (AT-2000) é segregada por sexo.

2) Tábua de Entrada em Invalidez (Light Fraca) é modificada de forma a considerar 90% das taxas da tábua de entrada em invalidez, publicada no "Annual Report of the Railroad Retirement Board - 1944" dos Estados Unidos pois, por experiência, as atividades dos participantes dos planos de benefícios são menos perigosas.

3) Para a avaliação atuarial de 2021, foram utilizadas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SABESPREV, baseada em estudo de aderência de hipóteses realizado em 2021. Em comparação ao exercício de 2020, foi alterada apenas a premissa de mortalidade de inválidos.

4) O Custo do Resgate está incluído no Custo da Aposentadoria Normal.

5) Plano de Equacionamento:

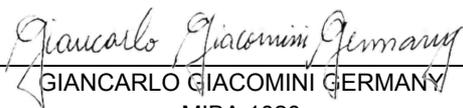
a) Participantes e Assistidos = alíquotas aplicadas sobre os salários dos participantes e sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas, pelo prazo total de 199 meses e sendo efetuadas anualmente 13 contribuições. As alíquotas resultantes, no caso de participantes em atividade, são de 1,38% (Minorantes = x% sobre a parcela do salário até 20 SU) e 11,68% (Majorantes = y% sobre a parcela do salário que exceder 20 SU). No caso de participantes assistidos, as alíquotas resultantes são de 2,99% (Minorantes) e 25,35% (Majorantes);

b) Patrocinadores = O financiamento da parcela do Déficit Técnico referente aos Patrocinadores é dado por meio de aportes mensais (12 contribuições no ano), apurados de forma financeira, a serem arrecadados pelo prazo total de 199 meses. As prestações mensais foram calculadas com base na Tabela PRICE, considerando a taxa de juros vigente à época (5,50% ao ano), necessária para financiar a parcela do Déficit Técnico dos Patrocinadores pelo prazo de amortização apurado.

6) Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018.

Cumpramos ressaltar que ao longo do exercício de 2022 será solicitado para a PREVIC o ajuste da planilha disponibilizada para a EFPC no tocante aos métodos de financiamento dos benefícios que foram alterados no encerramento de 2020, de Crédito Unitário Projetado – PUC para o Agregado.

7) Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pelo plano, informamos que o mesmo se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA 1020